

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 584/98

DÁ A ATUAL RUA SÃO JOÃO,
LOCALIZADA NO BAIRRO DE FÁTIMA,
A DENOMINAÇÃO DE RUA MANOEL
BARCELLOS SOBRINHO.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER: que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - *Passa a atual Rua São João, localizada no Bairro de Fátima, nesta Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo a denominar-se Rua Manoel Barcellos Sobrinho.*

Art. 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BARBOMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97